



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL LEI Nº 02/2024 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a Lei Orgânica do Município"*.

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, em 2 (dois) turnos, com interstício de 10 (dez) dias, com diversas alterações. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Relatora